



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Autoria do Poder Legislativo



LEI Nº 1579

DE 01 DE

junho

DE 2010.

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICA AO ESPORTE MODELISMO OUOPRETENSE - APEMO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Prática ao Esporte Modelismo Ouopretense - APEMO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 03.112.674/0001-76, com sede na Rua Getúlio Vargas, 350, Bairro União, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 01 de junho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Prot. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 01.06.10 a 23.06.10
GABINETE DO PREFEITO
Torcator G. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 100/2

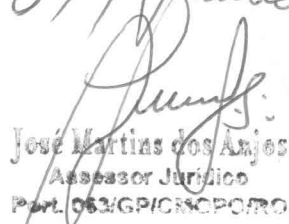
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 992 10
de 01.06.10 a 23.06.10
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO



A
Secretaria Legislativa

Segue lei N° 1579 de 01/junho/2010, para
as anotações necessárias. -

Em, 07/junho/2010. -


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Parl. 0624GPICNCPORO



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 226/10, contendo 041 (quarenta e um) folhas com Projeto de Lei nº 533 de 31 de maio de 2010, conferido com a Lei nº. 1.579 de 01 de junho de 2010, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 07 de junho de 2010.


Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09